



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

ATA N. ° 014/2022

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois 2022, às 11 h, reuniram-se extraordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS. Os conselheiros presentes CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI, ADRIANE DA CUNHA, ADRIANA LUIZA TAVARES, JOSIANE MARTINS MOREIRA e EZENIR CASTELÃO SEZERINO. A presidente do Instituto informou a Realocação de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA B-5 TP RF LP, CNPJ- 11.060.913/0001-10 para o fundo CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ 44.683.378/0001-02, indicado pelo Comitê de Investimentos. Em seguida foi aprovado a renovação do certificado digital da Diretora Financeira Ana Léa Manso Vieira Copetti. O Conselho Curador após análises do Comitê de Investimentos aprovou realocação acima citadas. Além de autorizar o pagamento do certificado digital da Diretora Financeira tendo em vista, a importância de qualificação da mesma para o INSTITUTO. Com relação ao Patronal está atrasado o valor de R\$ 414.432,98 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), referente ao mês de agosto. Portanto ficou definido pelos membros do Conselho Curador que será entregue ao ente, ofício cobrando o pagamento do Patronal em atraso. A Presidente Rosineide, explanou sobre a importância da participação no curso de capacitação para diretoria, conselheiros e o responsável pela contabilidade do Instituto com o tema Seminário CONTABILIDADE, ATUÁRIA E INVESTIMENTOS DOS RPPS, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2022, o Conselho Curador autorizou a participação dos interessados. Ainda em tempo a conselheira Adriana, juntamente com os demais presentes pediu para que seja revisado o valor da diária, tendo em vista que o mesmo está sendo insuficiente para deslocamento, alimentação e hospedagens. A presidente do Instituto consultou o jurídico e o mesmo disse que a diária tem que acompanhar o valor do Município, porém o mesmo solicitou a lei de diárias do município para um

parecer sobre essa questão. Caso não haja a possibilidade de reajuste da diária para possibilitar a locomoção e as condições favoráveis para as capacitações necessárias, foi sugerido a compra de um carro de sete lugares para o uso exclusivo das necessidades do Instituto. Nada mais havendo a tratar, eu Christiane de Sousa Santos Araldi, presidente do conselho curador, encerro a reunião, onde foi lida a presente ata, e após lida, e assinada em conformidade por todos os presentes.

CHRISTIANE DE SOUSA S. ARALDI
PRESIDENTE

ADRIANA LUIZA TAVARES

EZENIR CASTELÃO SEZERINO

JOSIANE MARTINS MOREIRA

ADRIANE DA CUNHA